



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

**PORTARIA N.º 171/2021**

**DISPÕE SOBRE RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME RELACIONADO NO QUADRO ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - Rescindir o contrato temporário**, da servidora abaixo relacionada pelo seu término:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CONTRATO</b>
Rafaela Aparecida Almeida Barbosa	Enfermeira	94/2020

**Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois (22) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**  
Prefeito Municipal

**Cláusula Primeira** – O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência estabelecido na cláusula segunda do CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 163/2020 celebrado em 24/09/2020.

**Cláusula Segunda** – Fica prorrogado o prazo de vigência iniciando-se em 23/03/2021 e findando em 19/09/2021.

**Cláusula Terceira** – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Araputanga/MT, 23 de março de 2021.

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTRATANTE**

**ELCIONE PERES GREGÓRIO**

**CONTRATADA**

**CPF: 920.325.911-20**

**TESTEMUNHAS:**

**1º OVÍDIO DE FREITAS GODOY 2º BEATRIZ VAZ DA SILVA**

**CPF: 284.563.511-72 CPF: 068.828.831-65**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Prefeito Municipal, Sr. **ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, torna público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada pelo **Secretário Municipal de Administração** e emissão de Parecer Jurídico favorável à contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Jurídico do Município, **no processo de Aquisição em Caráter Emergencial de Medicamentos para atender as necessidades do Centro de Atendimento ao Covid**. O valor total da contratação, considerando todos os itens é de **R\$ 5.007,96 (cinco mil e sete reais e noventa e seis centavos)**, no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº. 014/2021, fulcrada nas disposições do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 23 de março de 2021.

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

*Prefeito Municipal*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 171/2021**

DISPÕE SOBRE RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME RELACIONADO NO QUADRO ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - Rescindir o contrato temporário**, da servidora abaixo relacionada pelo seu término:

NOME	CARGO	CONTRATO
Rafaela Aparecida Almeida Barbosa	Enfermeira	94/2020

**Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois (22) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

*Prefeito Municipal*

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO  
PORTARIA N.º 172/2021**

**DESIGNAR OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO É A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E MATERIAIS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA NA ETA (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA), ASSIM COMO EQUIPAMENTOS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, SMAE – SISTEMA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.**

**ENILSON DE ARAUJO RIOS**, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial seu Art. 67.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS oriundas do Pregão nº 007/2021.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021 - IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA, CNPJ 00.377.455/0001-20.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021 - INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA, CNPJ 10.717.170.0009-00.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2021 - EDSON FURQUIM, CNPJ 17.908.249/0001-00.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021 - SAMEN COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 28.977.441/0001-67.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2021 - FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ 30.197.931/0001-92.**

**Art. 2º - Fica nomeado o servidor Sr. Alessandro Félix Pascoim, como fiscal titular, e o Sr. Leandro da Rocha de Souza como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pela Secretaria Municipal, firmado entre o Município de Araputanga – MT e as empresas ora contratadas.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, revogando e as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três (23) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 166/2020-De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006 de 18/10/2006**